



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 427/2024 PRESI/GAPRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, DESEMBARGADOR JÚNIOR ALBERTO, no uso das atribuições legais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, LV e LVII, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO o que consta no processo SEI n.º 0001646-65.2023.6.01.8000,

R E S O L V E:

Art. 1º. Elogiar e agradecer o servidor **Heliton de Holanda Soares** pelo profícuo trabalho desenvolvido com responsabilidade, eficiência, dedicação e zelo durante o desempenho de suas atribuições neste Tribunal Regional Eleitoral.

Art. 2º. Oficie-se o órgão de origem para anotação do presente elogio nos assentamentos funcionais do servidor.

Art. 3º. Esta portaria produzirá efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **JÚNIOR ALBERTO**

Presidente

Rio Branco, 26 de novembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO, PRESIDENTE**, em 26/11/2024, às 17:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0734685** e o código CRC **7F5FB08D**.

0001646-65.2023.6.01.8000

0734685v2